



Serviço Público Federal  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

### Relatório da 3ª Oficina da Lista Pet

1. Trata o presente documento de relatar a 3ª Oficina Técnica para a elaboração da lista pet, que ocorreu entre os dias 19 e 22 de novembro de 2018 no prédio anexo ao Ministério do Meio Ambiente.
2. Primeiramente, vale ressaltar que a metodologia aplicada e os encaminhamentos técnicos que nortearam a oficina foram discutidos previamente da pré-oficina da lista pet, ocorrida no dia 24 de setembro, conforme segue:

#### *2.1 Propostas de encaminhamento da pré-oficina – Ibama – ABRASE – ICMBio – ABEMA – Freeland/WAP (Soc. Civil).*

- *(soc. civil): espécies com número significativo em cativeiro/nº mínimo de espécimes em cativeiro comercial para a finalidade de estimação;*
- *Separar as espécies criadas/licenciadas*
- *Verificar as fichas de avaliação do ICMBio, com a categoria de ameaça;*
- *ICMBio analisa a lista das espécies, com base nas perguntas 6 e 7.*
- *Levantamento de todas as informações disponíveis sobre as perguntas da matriz e inserção nas fichas das espécies (academia).*
- *Proposta de fazer alguns filtros prévios, devidamente justificadas encaminhadas previamente aos integrantes, para serem validadas na oficina.*
- *Separação por grupos de: i) passeriformes; ii) psitacídeos; iii) outras aves; iv) répteis, mamíferos e anfíbios.*
- *Cada grupo faz a análise das espécies elencadas, sendo composto por: um representante de cada setor e um representante da academia, sendo este último rotativo.*
- *Necessidade de uma relatoria em cada grupo.*
- *Após a análise do grupo, é disponibilizado um painel com o resultado para avaliação dos demais grupos.*
- *Em caso de discordância quanto à avaliação do grupo original, o representante deverá justificar a discordância, que será avaliada pelo grupo maior.*
- *As espécies que entrarem na lista, assim como as que forem excluídas terão suas justificativas compiladas em planilha à parte, a ser avaliada pela CTBio.*
- *Espécies que eventualmente entrem na lista, mas haja recomendações de não serem criadas para a finalidade de estimação, terão uma recomendação do grupo da oficina.*
- *Prazo para o envio das indicações do setor e da academia até o dia 11/10;*
- *Será montado um grupo para o upload de arquivos relevantes à avaliação das espécies.*



Serviço Público Federal  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

3. Conforme programação, a oficina teve início às 9:30 do dia 19 de novembro. A coordenadora da oficina fez os relatos das decisões proferidas no âmbito da 23ª reunião da Câmara Técnica de Biodiversidade do CONAMA (anexo I).
4. Os grupos de passeriformes, outras aves e répteis e mamíferos foram divididos com a representação proporcional dos presentes e o trabalho foi iniciado nas planilhas contidas no “google drive”. Cada espécie ou grupo de espécies eram analisados com base nos critérios da matriz.
5. Tão logo se iniciaram os trabalhos, já foram levantados questionamentos referentes à redação das perguntas da matriz, sua combinação de respostas e interpretação correta.
6. Visando dar continuidade à oficina e apresentar um produto à CTBio, foram realizados os seguintes procedimentos: i) criação de um documento complementar na pasta de trabalho do google drive para registro dos problemas encontrados; e ii) registro dos discensos quanto à inclusão/exclusão da lista de espécies cuja análise da matriz apresentou diferentes interpretações e respostas. O documento criado (i) levantou os seguintes pontos:

6.1. Problemas na matriz de critérios (levantamento do grupo técnico da 3ª oficina)

- Pergunta 3

Alteração da redação por problemática na interpretação (quais são os requisitos que definem zoonoses severas?)

- Pergunta 4

Registro de invasão (qual a metodologia de identificação de invasão de espécies? Avistamento? Metodologia IUCN?) Uma espécie com registro de invasão fora do Brasil pode ser excluída ainda que ocorra em todo o país?

Foi questionada a aplicação desta pergunta para espécies migratórias. Foi também sugerida a possibilidade de criação de condicionantes, caso possível (análise do conselho de medicina veterinária), para obrigatoriedade de cirurgia que impeça a colonização em caso de soltura.

- Pergunta 6

Espécies DD são automaticamente excluídas da lista.

- Pergunta 7

Questionou-se a existência de recomendação do ICMBio para a finalidade de estimação (há para alguma espécie?)

- Pergunta 8



Serviço Público Federal  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

O que deveria ser considerado “problemas taxonômicos”? Existem complexos de *taxa* que necessitam de uma revisão taxonômica. Deveríamos analisar subespécies?

Taxonomia bem conhecida? Sugestão para tratar o critério/conceito objetivamente: Se os *taxa* possuem subespécies conhecidas ou com suspeita de variações geográficas que resultam em linhagens evolutivas independentes, os *taxa* deve ser julgado na categoria “NÃO”, isto é, merecedora de revisão taxonômica. (Sugestão Márcio Repenning – soc. civil)

- Pergunta 9.2

Considerar para a análise da capacidade de dispersão, a área de vida da espécie.

- Pergunta 9.3

A pergunta especifica estudos realizados nos biomas brasileiros. Foi levantado que os estudos, quando realizados, já indicariam uma invasão, o que seria um registro efetivado. Ou seja, a resposta seria sempre não.

- Pergunta 9.5

A hibridização, ainda quando constatada, não tem peso para retirar a espécie da lista. Consideraríamos híbridos entre subespécies? Com mixagem entre populações de subespécies diferentes?

- Pergunta 9.6

As variáveis não preveem fuga, ainda que a pergunta relacione abandono e fuga. A proposta é alterar a pergunta de forma a considerar a sobrevivência do espécime em vida livre, bem como as condições que facilitação da fuga do espécime.

A variável referente à variação de tamanho corpóreo tem que deixar clara a relação com a marcação definitiva.

- Pergunta 9.7

A complexidade de recintos pode ser amenizada pela existência de critérios mínimos para os recintos, regulamentados em anexo da norma da lista pet. Caso contrário, é provável a exclusão dos rapinantes da lista (não houve consenso quanto à alta complexidade de recinto dos rapinantes)

- Pergunta 10

O grupo se dividiu em relação a discussão desta pergunta. A justificativa da exclusão não deixa claro onde ela está contemplada na matriz. O representante do setor produtivo entende que como ela foi retirada não deveria haver discussão sobre uma questão retirada da matriz.

#### 6.2. Consideração geral:

Com a liberação de uma espécie na sua totalidade, subespécies diferentes poderiam ser inadvertidamente mixadas nos criadouros, com riscos de hibridização dessas subespécies e perda genética de populações diferentes, que estariam isoladas no contexto natural. Há também o risco de cruzamento de subespécies diferentes na natureza, quando escapes ou solturas ocorrerem.



Serviço Público Federal  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

7. Importante ainda relatar que perguntas relevantes para a análise das espécies a serem incluídas ou excluídas da lista foram dissolvidas na combinação de respostas da questão 9. Esta relevância, na visão desta relatora, se refere principalmente ao risco de invasão das espécies e ao risco de hibridização. É recomendável, portanto, que seja feita uma revisão do arranjo dessas perguntas, de maneira a salvaguardar mais criteriosamente os riscos ambientais de espécies cujas características biológicas indicam alto risco de invasão, bem como quando há registros de ameaças à diversidade biológica (como é o caso da hibridização). Considerando que foram levantados outros problemas relacionados às questões filiadas à pergunta 9, recomendo, ainda, que seja feito um rearranjo da matriz, tornando tais questões independentes.
8. De toda sorte, a oficina apresentou como produto, além do documento relatado nos itens 6.1 e 6.2, uma lista de espécies analisadas, cuja compilação está anexa ao presente relatório. Vale ressaltar que as espécies destacadas tiveram discensos relacionados à: discordância quanto à pergunta da matriz, discordância quanto às bibliografias apresentadas, discordância quanto à interpretação da questão ou quanto às combinações utilizadas para a resposta final.

## CONCLUSÃO

9. O presente relatório, após a exposição dos trabalhos concluídos no âmbito da 3ª Oficina Técnica para a Elaboração da Lista Pet, recomenda:
  - a) Análise da CTBio dos pontos levantados pelo grupo técnico presente na oficina (itens 6.1 e 6.2 do presente relatório);
  - b) Revisão da matriz de critérios, considerando a necessidade de salvaguarda às questões ambientais vinculadas à criação de fauna silvestre em todo o país;
  - c) Organização de novas oficinas técnicas para a revisão da matriz e para a sua aplicação.
10. Sendo o que tinha a expor, encaminho o presente relatório para apreciação do Sr. Presidente da Câmara Técnica de Biodiversidade do CONAMA.

Brasília, 23 de novembro de 2018

Respeitosamente,

Maria Izabel Soares Gomes da Silva  
Membro Titular da CTBio  
Coordenadora da 3ª Oficina Técnica para Elaboração da Lista Pet



Serviço Público Federal  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

## ANEXO I

### **3ª OFICINA TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DA LISTA PET** **PERÍODO: de 19, 20, 21 e 22 de novembro de 2018**

#### **PROGRAMAÇÃO**

##### **Objetivo do encontro:**

- ✓ Elaborar lista de espécies da fauna nativa que poderão ser criadas e comercializadas com a finalidade de estimação a partir da matriz de perguntas aprovada na Câmara Técnica de Biodiversidade do CONAMA.

##### **Local:**

Ministério do Meio Ambiente – Anexo  
SEPN 505, Bloco B - Via W3 Norte  
Edifício Marie Prendi

##### **Programação:**

###### **Dia 19/11**

9:30 às 10:30 - Abertura no Auditório (localizado no Subsolo do Edifício Marie Prendi)

10:30 às 12:00: Divisão dos grupos e apresentação da metodologia.

14:00 às 18:00: Análise das espécies na Matriz (Sala S1, Sala S2, Sala S3 - Todas no subsolo)

###### **Dia 20/11 e 21/11**

9:00 às 18:00 - Análise das espécies na Matriz (Sala S2, Sala S3, Sala 403, Sala 410).

###### **Dia 22/11**

09:00 às 12:00 – Análise das espécies na Matriz (Sala S2, Sala S3, Sala 403, Sala 410).

14:00 às 17:00 – Fechamento dos documentos da reunião (relatoria e organização dos resultados)